**PORTARIA Nº 267, DE 15 DE MARÇO DE 2017.**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei n.º 12.378/2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a exoneração do cargo de Gerente de Planejamento, a Analista de Nível Superior – Administradora, Danessa Alexandra Chemello Diaz, matrícula nº 131, nomeada através da Portaria nº 211, de 10 de novembro de 2016, a partir de 06 de março de 2017, considerando a Deliberação Plenária do CAU/RS nº 670/2017, de 23 de fevereiro de 2017;

Art. 2º Tornar pública a concessão de licença não remunerada à Analista de Nível Superior – Administradora, Danessa Alexandra Chemello Diaz, para tratar de assuntos particulares, pelo prazo e pelas condições estabelecidas no Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho firmado entre a empregada e o CAU/RS, a partir de dia 06 de março de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Joaquim Eduardo Vidal Haas**

**Presidente CAU/RS**